

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇOS	Formulário	
		Identificação: FR.01	
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras	
		Versão: 06 – 14.133/2021	
		Data da Versão: 10/07/2023	
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD	

Nome do servidor: Ingrid Mazza Matos

Função/cargo: Coordenadora de Gestão da Sustentabilidade

Nº SIAPE: 1933305

Objeto: Contratação de serviços de análise de água, de efluentes e fornecimento de Hipoclorito de cálcio e reagente líquido para 300 testes de cloro total e livre, método DPD.

Declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de aquisição/contratações junto à PROAD/UFCA não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização destas pela coleta de propostas de outros eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos. Certifico que o valor estimado na pesquisa de preço está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Declaro, ainda, que a pesquisa de preços realizada para a obtenção do valor estimado informado no Termo de Referência teve como fonte(s):

Observação: Poderá ser utilizado mais de um parâmetro abaixo, conforme o caso.

1.	Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo coma INSEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, a pesquisa de preço, conforme série de preços coletados constantes no Quadro Comparativos de Pesquisa de Preços, Processo nº (23507.003042/2026-44), teve como fonte(s):	
a)	☒ (X)	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo , como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme documento (s) (Nº 8); ¹
b)	☐ ()	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme documento (s) (Nº de ordem documento no SIPAC). ²
c)	☐ ()	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso , conforme documento (s) (Nº de ordem documento no SIPAC). ³
d)	☐ ()	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC). Atesto

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇOS	Formulário	
		Identificação: FR.01	
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras	
		Versão: 06 – 14.133/2021	
		Data da Versão: 10/07/2023	
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD	

	ainda que a(s) referida(s) proposta(s) confere(m) com a(s) recebida(s) por e-mail, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC). ⁴ (<i>Observar art. 5, § 2</i>) <i>Justificativa da escolha dos fornecedores (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, IV): (informar critérios para a escolha dos fornecedores pesquisados).</i>
e)	☐ Base nacional de notas fiscais eletrônicas, de acordo com o disposto em Caderno de Logística elaborado pela SEGES/SEDGG/ME; conforme documento (s) (Nº de ordem documento no SIPAC). Observações: - Deverão ser priorizados os parâmetros “a” e “b”, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos (IN 65, art. 5, § 1); - Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II “b” do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (IN 65, art. 5, § 3); - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados (<i>Observar IN 65 art. 6, § 3</i>); - As opções “3” e “4” deverão referir-se a orçamentos compreendidos no intervalo de até 3 (três) meses de antecedência da data do envio do processo à PROAD para análise de conformidade da instrução processual (artigo 5, incisos I ao IV).
1.1	A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:
	☐ Menor preço ☒ Média ☒ Mediana ☐ Outros*
	* No caso da opção “outros”, esta deve ser justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente, conforme §1º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Justificativa para a metodologia Utilizada: Para identificar e desconsiderar valores potencialmente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, tomou-se como referência o comportamento dos preços praticados no mercado da região do Cariri cearense. Em seguida, foi realizada análise estatística dos preços coletados para cada item, com o objetivo de definir a medida de tendência central mais representativa para a estimativa do valor da contratação. Nos casos em que as cotações apresentaram baixa dispersão, evidenciada por baixo coeficiente de variação, adotou-se a média aritmética, por representar adequadamente o conjunto de dados. Para os itens que apresentaram dispersão moderada ou elevada, optou-se pela mediana, por se tratar de uma medida

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇOS	Formulário	
		Identificação: FR.01	
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras	
		Versão: 06 – 14.133/2021	
		Data da Versão: 10/07/2023	
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD	

	estatística menos sensível à influência de valores discrepantes (<i>outliers</i>), proporcionando uma estimativa mais robusta e aderente aos preços efetivamente praticados no mercado.
2.	Por se tratar de aquisição de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC, constante em Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicado pela SGD/ME, e considerando art. 8º, da IN SEGES/ME nº 65/2021,o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:
☐	Preço do item constante no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC);
☐	Pesquisa de preços realizada conforme parâmetros constantes no item “1” deste documento, que resultou em valor inferior aos registrados no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC)
☐	Estimativa de preço constante em modelo de contratação de soluções de TIC, publicado pela SGD, conforme documento(s) (informar nº do processo).
	Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)
	<i>Observação: : Os casos enquadrados neste item não excluem a necessidade de realização de pesquisa de preços, conforme parâmetros estabelecidos no item “1”, para efeito de comparação.</i>
3.	Por se tratar de serviços de terceirização (serviços contínuos com mão de obra exclusiva), o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por (IN nº 5/2017):
☐	Convenção Coletiva, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);
☐	Outros (especificar), conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);
	Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)
4.	Por se tratar de obras ou serviços de engenharia, e conforme Decreto nº 7.983/2013; Instrução Normativa SEGES /ME nº 72, de 12 de agosto de 2021; e Lei nº14.133/2021, art. 23, § 2º, o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:
☐	Tabela SINAPI/SEINFRA, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇOS	Formulário
		Identificação: FR.01
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 06 – 14.133/2021
		Data da Versão: 10/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

☐	Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência aprovada formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso, conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC);
☐	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
☐	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)	

Atesto, ainda, que a(s) proposta(s) (informar nº dos documentos no SIPAC) confere(m) com a(s) recebida(s) por e-mail.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo o conhecimento delas.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de ago. de 2026

Documento assinado digitalmente
 **INGRID MAZZA MATOS**
 Data: 10/08/2026 10:56:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA RIBEIRO DE ALMEIDA**
 Data: 10/08/2026 13:21:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor(a) responsável

Servidor(a) responsável

ASSINADO DIGITALMENTE
POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Chefia Imediata